



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

## **RESOLUÇÃO Nº 141/CONSUN/2012.**

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de **Nutrição**.

O **Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Nutrição**, da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido em Videira, com 35 (trinta e cinco) vagas anuais, nos termos do Parecer nº 141/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 19 de dezembro de 2012.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Consun.